



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1381/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Cancelar** os efeitos da Portaria Nº 1289/2018 - PROGRAD, referente a substituição da CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO do Sistema de Bibliotecas - SiB, publicada no dia 21/05/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Pró-Reitoria de Graduação  
Em 30 de maio de 2018.

RENATO DURO DIAS  
Pró-Reitor de Graduação